



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 188/2025

Arcos, 29 de abril de 2025.

Ref.: Requerimento nº 052/2025

Senhora Vereadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa., através do Ofício do Senhor Rodolfo Geraldo Dalariva Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, esclarecimentos solicitados no requerimento supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

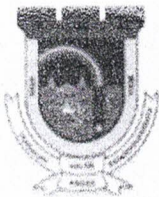
Atenciosamente.

WELLINGTON F ESTEVAO Assinado de forma digital por
RODRIGUES WELLINGTON F ESTEVAO
ROQUE:02768272604 RODRIGUES ROQUE:02768272604
Dados: 2025.04.29 17:06:14 -03'00'

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Kátia Mateus de Moura Sousa
DD. Vereadora/Presidente
Câmara Municipal
Arcos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº:	323
DOCUMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO <input type="checkbox"/> EXPEDIDO
ARCOS:	30/04/25



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 052/2025

Arcos, 11 de abril de 2025.

A vereadora **Kátia Mateus de Moura Sousa**

Em resposta ao requerimento recebido em 25 de março de 2025, referente a adoção de mecanismos para evitar que motociclistas utilizem a “Passarela João Rodrigues Teixeira”, esclarecemos o seguinte:

De início, vimos agradecê-la pela indicação relativa à ação em pauta.

Informamos que já foram realizados estudos para a instalação física de barreiras com intuito de inibir a passagem de motociclistas nas passarelas do município já foi realizado, porém concluímos que esta solução é inviável. Para a instalação de barreiras na entrada das passarelas as mesmas deverão ter espaçamento suficiente para que possibilite a acessibilidade de cadeirantes, logo o mesmo espaçamento para tal permite a passagem de motocicletas.

Ainda não possuímos agentes de trânsito em nosso quadro de servidores, em razão do processo de municipalização do trânsito estar em andamento, logo seja concluído teremos os mesmo para fiscalizarem esses locais. Informamos também que como solução imediata o departamento de trânsito solicitou apoio junto a Polícia Militar para que intensifiquem a fiscalização nas passarelas do município, a fim de coibir tais atos.

Quanto a instalação da iluminação de LED será incluída em nosso planejamento, e tão logo seja possível realizaremos.

Sem mais para o momento, apresentamos-lhe cordiais saudações e colocamo-nos sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rodolfo Geraldo Dalariva Silva
Sec. Mun. de OBRAS e S.P.

Rodolfo Geraldo Dalariva Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos